



VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO

Ana Flávia da Silva Marcelino¹, Welington J. J. Manzato²

¹Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR. anafmarcelino@hotmail.com

²Orientador, Mestre, Docente no Curso de Direito, UNICESUMAR. Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. welington.jorge@unicesumar.edu.br

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as práticas consideradas como violência obstétrica ocorridas no processo da gravidez, parto e pós-parto, envolvendo práticas abusivas por profissionais da saúde e sua responsabilidade civil, em especial dos médicos. Após pesquisas realizadas, é notável que existe uma problemática na vida da mulher em um momento tão delicado quanto o parto, assim, faz-se necessário identificar as consequências legais e éticas dos profissionais de saúde envolvidos, analisando a relação entre a violência obstétrica, direitos da personalidade e reprodutivos da mulher e propor medidas para a sua prevenção. A metodologia a ser utilizada no presente trabalho é o método hipotético-dedutivo.

PALAVRAS-CHAVE: Gravidez; Personalidade; Reprodutivos.

1 INTRODUÇÃO

A violência obstétrica tem sido tema abordado por diversos autores e artigos. O descaso e o desrespeito com a gestante na assistência do parto tem sido cada vez mais divulgado, sendo como violência física e verbal. (Zanardo; Uribe; Nadal e Habigzang, 2017).

Além disso, analisar a responsabilidade civil do médico nos casos de violência obstétrica permite um estudo crítico dos aspectos jurídicos envolvidos, e aprofundamento nos temas estudados ao longo do curso, como ética médica, responsabilidade civil, direitos humanos, entre outros.

Este trabalho contribuirá para a conscientização da sociedade e dos profissionais de saúde, ainda, elevar ao maior número possível de conhecimento sobre o tema às mulheres, afim delas saberem seus direitos nesse momento tão delicado e único que é o parto.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para o desenvolvimento da pesquisa foi empregado o método hipotético dedutivo, que consiste na pesquisa de obras doutrinárias, de artigos científicos, de legislação nacional que sejam pertinentes, na análise da jurisprudência, de documentos eletrônicos e dos dados estatísticos. A pesquisa será iniciada pelos conhecimentos prévios baseados nas teorias existentes, seguido da formulação de hipóteses voltado para um processo de inferência dedutiva e tentativa de falseamento, para, então, analisar os resultados.

3 DESENVOLVIMENTO

A violência obstétrica pode ser considerada uma apropriação ao corpo da mulher, de seus processos reprodutivos pelos profissionais de saúde através de um tratamento desumanizado, causando a mulher desconfortos e tirando sua autonomia em seu próprio corpo. (Palma e Donelli, 2017).

Além disso, a violência obstétrica pode ser considerada por comentários feitos a mulher, onde traga humilhação, constrangimento a ela ou sua família, negligenciar atendimentos, e realizar ou agendar cesárea sem o seu consentimento. É de



responsabilidade do médico assumir seus atos, ainda, obrigatório escutar e respeitar a paciente, somente agindo sem sua concordância em casos urgentes, que vise a salvar sua vida. (CARLO,2022).

Essa forma de violência pode ter consequências graves para a saúde materna e neonatal, além de violar os direitos reprodutivos e a dignidade das mulheres. É essencial investigar esse problema e analisar a responsabilidade civil dos médicos envolvidos, a fim de prevenir a ocorrência de práticas violentas e garantir uma assistência obstétrica humanizada e respeitosa.

Responsabilidade civil pode ser classificada como objetiva, ou seja, o sujeito responderá independentemente da culpa, e a subjetiva, que se caracteriza pela conduta culposa, quando o indivíduo age de forma negligente ou imprudente. (OLIVEIRA, 2019). A responsabilidade civil do médico é a subjetiva, seguindo a teoria da culpa, mesmo que leve, tendo o dever de reparar os danos sofridos ao paciente. (COSTA, 2003).

Um estudo realizado pela Fundação Perseu Abramo em parceria com o SESC (2010), mostrou que 25% das mulheres brasileiras entrevistadas relataram ter sofrido algum tipo de violência obstétrica durante o parto. Entre as principais formas de violência relatadas estavam a realização de procedimentos sem consentimento, a falta de privacidade e respeito durante o parto, e a negação de analgesia.

Outro estudo, conduzido pelo Ministério da Saúde em parceria com a Fiocruz (2016), analisou as causas e consequências da violência obstétrica em maternidades públicas do Brasil. Os resultados mostraram que a violência obstétrica é uma realidade presente em muitas maternidades brasileiras, e que ela está associada a uma série de problemas de saúde e bem-estar das mulheres, como depressão pós-parto, medo de engravidar novamente e dificuldade de estabelecer vínculo com o recém-nascido.

4 CONCLUSÃO

O trabalho em questão faz-se contributivo tanto para área acadêmica, quanto para a população em geral, visto que instruir a sociedade a respeito do devido tema faz com que mais pessoas consigam identificar a violência obstétrica.

Assim, é possível notar que a legislação brasileira possui lacunas desse tema, porém, a introdução da problemática traz a esperança de que medidas estão sendo tomadas para que esse tipo de violência seja menos frequente, e que os responsáveis pelos atos sejam responsabilizados.

REFERÊNCIAS

ZANARDO, G.L.P.; URIBE, M.C.; NADAL, A.H.R.N. E HABIGZANG, L. F. Violência obstétrica no Brasil: uma revisão narrativa. **Scielo 5 Brasil**, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29155043>. Acesso em: 04 ago. 2023.

PALMA, C. C.; DONELLI, T. M. S. Violência obstétrica em mulheres brasileiras. **Psico**, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/25161>. Acesso em: 4 ago. 2023.

COSTA, A.S. Responsabilidade civil médica. **ESCOLA MP**. Disponível em: https://escolamp.org.br/revistajuridica/l_Concurso_de_monografias_01.pdf Acesso em: 04 ago. 2023.



CARLO J.F.D. Violência Obstétrica e a transgressão ao direito de saúde da mulher.

ANIMA EDUCAÇÃO. Disponível em:

<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/27740/1/Viol%c3%aancia%20obst%c3%a9trica%20e%20a%20transgress%c3%a3o%20ao%20direito%20de%20sa%c3%bade%20da%20mulher..pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

OLIVEIRA, E. Violência obstétrica: a responsabilidade civil do médico obstetra e os atos atentatórios a integridade física e psíquica da mulher. **UNIJUÍ.**

Disponível em:

<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/5630/EDUARDA%20DE%20OLIVEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 ago. 2023.